ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 17 / 04 / 2018
Hora: 11 : 20
Protocolo Nº 1308
ASSINATURA

LEI N° 763 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Sumula: "Dispõe sobre a alteração da redação numérica informada no artigo 12 da Lei n. 658/2016 e adota outras providências".

O Sr. **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1° - A redação numérica informada no artigo 12 da Lei 658/2016 passará a ter a seguinte redação, onde se altera apenas a redação numeral de 12 para 06.

" **Art. 12** – O pagamento sem aumento no valor da compra/aquisição poderá ser realizado em até **06** (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.° 012/2001 de 26/01/2001.